DIARIO DE PERNAMBUCO.

S[illegible]screve-se [illegible] mente a 640 rs., adiantados, na Typogra[illegible] do Diario, [illegible] do Sol D. 1, [illegible] onde se recebem corre[illegible]dencias, anuncios: estes [illegible] gratis sendo dos proprios assi[illegible]nantes [illegible] vin[illegible] assignados.

Quinta - S. [illegible] aud. do O do Cr de m e do O do Civ e Ch de [illegible] F [illegible]
Sexta [illegible] S. Clemente - aud do Ouv da Com de m. e do Ouv do Civ e Ch de t [illegible] 5 h 42 minutos da tarde

"Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea [illegible] Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

PROCLAMAÇAÕ.

HABITANTES proprietarios do Sul, e do [illegible]entro desta Provincia. He chegado o momento de acabar com essa horda de salteadores, que tendo-se reunido nas matas intermediaes de Jacuip[illegible], e Pan[illegible]as, ameaça a todos os proprietarios. Os males, que hoje sof[illegible]m os de Porto Calv[illegible], Una, e Serinhaem, amanhã vos bateráõ á porta. E aguardareis para então a vossa coadjuvação? Não virá ella tarde, se p[illegible] ventura deixardes engrossar aquelle bando? Não conheceis vós o grande numero de vadios, e criminosos que povoão os nossos campos, e que anhelão unir-se a elle para empolgarem os bens adqueridos pelos laboriosos? O Commandante das Armas tem marchado, levando em huma mão o Simbolo da Paz, e na outra o raio de Marte: o vosso Presidente não tem cessado de dar todas as providencias ao seo alcance; só de vós depende a decisão da luta: O que hoje he mui facil, amanhã tornar-se-ha difficil. A cauza interessa a todos os que tem que perder. Decidi-a pois; e reflecti que decidis da vossa sorte.

Palacio do Governo de Pernambuca aos 1 de Dezembro de 1832.

Manoel Zeferino dos Santos.
Presidente da Provincia.

**

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 31 de Outubro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Snrs. [illegible]adores Iudgéro, Pires, Monteiro, B[illegible] M[illegible]ciel Vianna, Albuquerque Mello, Paula Gomes, e Miranda Henrique.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Snr. Vice Presidente desta Provincia, remettendo a Camara hum officio do Commandante da Fortaleza do Brum, Joze Maria Ildefonso, em que requisita o atterro de huma grande cava, que se faz mui prejudicial, entre a mesma Fortaleza, e as primeiras cazas de Fora de Portas; e tomando a Camara em consideração este objecto, resolveo, que se ordenasse ao Fiscal respectivo para que de intelligencia com o Tenente Coronel Engenheiro, fizesse a obra, que fosse necessaria a tal objecto.

Outro do mesmo Exm. Senhor, em que partecipa haver por bem a Regencia em Nome do Imperador nomear por Decreto de 18 de Agosto deste anno ao Cidadão Manoel de Carvalho Paes de Andrade no Posto de Coronel Chefe da Legião das Guardas Nacionaes deste Municipio, e ao Cidadão Francisco Joze da Costa para Major da mesma Legião, e [illegible] mesmo officio faz lembrar a esta Camara, que toca quanto [illegible] reduzir á duas [illegible] Companhias das Guardas Nacionaes da Freguezia do Recife, como já [illegible] ordenado; a vista do que ficou a Camara quanto ao primeiro artigo inteirada, e quanto ao segundo resolveo, que se officiasse ao mesmo Exm. Senhor, participando já se ter officiado ao Juiz de Paz respectivo em data de 10 do corrente.

Outro do mesmo Exm. Snr. em data de 26 do corrente no qual exi[illegible] que a Camara [illegible] ao Mappa, que deve [illegible]ter, as Guardas Nacionaes [illegible] De[illegible]

...s perencentes a Capella Cur da da Boa-viagem: a Camara resolveo, que se officiasse ao Juiz de Paz de Jabоatão, para de intelligencia com o da Boa viagem faser a separação, que exige o Exm. Snr. Vice Presidente, e dados os esclarecimentos necessarios para a Camara poder marcar a parada das Companhias.

Outro do mesmo Exm. Snr., em que pede por requesição do Juiz da Alfandega das Fazendas se ponhão 2 lampiões nos lugares que no mesmo officio indicca: a Camara ordenou ao Fiscal respectivo que os pozesse.

Outro do mesmo Exm. Senhor, pedindo com a brevidade possivel huma lista geral das pessoas elleitas para membros do Conselho do Governo: a Camara resolveo, que se executasse com a mesma brevidade.

Outro do mesmo Exm. Senhor, em que faz ver, que o Conselho do Governo não approvou a requisição que fez o Provedor da Saude do Porto de hum cofre, e outros artigos para a dita repartição: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo Exm. Senhor, ordenãdo a Camara, haja de promover todo bem pelas pessoas de seos Fiscaes, e Juizes de Paz a dar prompto remedio sobre o crime de quererem algumas pessoas, que corra a moeda falsa: a Camara ficou inteirada, tendo ja com ãtecipação dado as providencias, que achara mais convinhaveis.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista Francisco de Barros Falcão de Lacerda, em que representa ser preciso haver um repezador pago por esta Camara, e no officio representa, que o Fiscal do Bairro de Santo Antonio, da parte das Cinco pontas, no dia 28 do corrente mandara por sua ordem sem estar authorisado por esta Camara, conduzir o gado, que se achava dentro do seo Destricto, sem que fosse elle Barros particıpado: a Camara, quanto ao primeiro resolveo, que o mesmo Fiscal executasse o §. 13 titulo 4. das Posturas; e quanto ao segundo resolveo, que não tendo havido o indicado conflicto de jurisdição, praticara o Fiscal Joze Felix de Souza aquillo, que devia, conforme as ordens do Exm. Senhor Vice Presidente da Provincia para o bem publico desta Cidade.

Outro do Fiscal Manoel da Fonceca e Silva, remmetendo o termo de vistoria, que se procedeo na Alfandega das Fazendas des... Cid..., em consequencia da ordem do Exm. Senhor Vice Presidente: a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal desta Freguezia Rodolfo João Barata de Almeida, partecipando haver chegado a madeira, que encommendada para a obra das enfermarias, assim como, que pelas traves queria o dono 10$ reis cada huma, e nove mil reis por taboa de costado amarelo, pedindo em cõsequencia, que a Camara lhe declarasse, se devia elle pegar, ou não na obra acima: tãobem lembra neste officio o dito Fiscal o prompto concerto da Ponte da Boa-vista, e a limpeza das ruas, e finalmente communica estar concluida a revista dos pezos, e medidas, e por isso estar elle preparando a conta dos billetes a respeito do ex Aferidor Bento de Barros: a Camara ficando inteirada das partes deste officio, resolveo que o dito Fiscal desse quanto antes principio a obra acima, e que quanto a limpeza das ruas, e calçadas, executasse, como ja lhe tinha sido ordenado na Sessão passada de 15 do corrente.

Outro do mesmo Fiscal, em que remette a Camara huma ... dos nomes das pessoas multadas por infracções de Posturas com o importe de 222$000 reis, desde Setembro thé dezanove de Outubro do corrente anno, fazendo vèr no mesmo officio a falta, que teve de hum Ajudante do Porteiro para poder faser as suas corridas no espaço de muitos dias, e bem assim lembra o concerto da Ponte da Boa vista, e a limpeza das ruas, e finalmente apresenta a razão de não ter ainda podido dar conta da diferença dos preços das madeiras para a obra das enfermarias: a Camara ficou inteirada da primeira parte do officio, tendo resolvido quanto as outras com o que se acha determinado no primeiro officio.

Outro do Inspector das Aulas publicas de primeiras Letras deste Bairro de Santo Antonio o Doutor Simplicio Antonio Mavignier, em que remette o Rellatorio sobre o estado, e melhoramento das Escolas de primeiras Letras do mesmo Bairro, outro sim no mesmo pede dimissão de tal Emprego: quanto ao primeiro artigo a Camara ficou enteirada, e quanto ao segundo, ordenou, que se participasse ao mesmo Inspector, que ella aceitando a sua dimissão em concideração do que em seo Officio ponderara, lhe pedia o exforço de remetter... quanto fosse possivel o trabalho começado pelo plano de Mr. Jocofot, ou

virtude disto passou á nomeiar outro Inspector, que por unanimidade foi eleito o Doutor Bento Joaquim de Miranda Henrique, a quem mandou officiar.

Outro do Cordiador Joaquim da Fonceca Soares de Figuerèdo participando, que em companhia do Tenente Coronel Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, indo verificar a cordiação feita pelo seo antecessor no atterro dos Affogados achara differença, e que por isso pedia a Camara a suspensão de todas as obras, que se estão fazendo da parte da maré pequena, athe se verificar uma cordiação regular, e outro sim, que o authorizasse para balizar aquella rua com pilares de pedra, e cal, que fiquem na direcção que devem ter as cazas, e que sirvão de nivel para o assentamento das soleiras das mesmas, a Camara resolveo conforme a requizição do dito Cordiador, e mandou expedir as ordens necessarias á tal respeito.

A Camara ordenou ao Procurador actual Praxedes da Fonceca Coutinho, que chamasse debaixo de vara do Juiz de Paz respectivo ao ex Procurador Jozé da Costa Rabello Guimarens para vir dar contas na Sessão vindoura de sette de Novembro.

Hum officio do Medico, e Cirurgião da saude publica d'esta Cidade, sobre as precauções necessarias contra a Colera-morbus, a Camara ficou enteirada passando a dar as providencias necessarias, que estiverem a seo alcance. Despachurão se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou o Snr. Presidente a Sessão. Eu Jeronimo Cezar Marinho Falcão, Secretario Interino a escrevi. Esteves Pro P., Monteiro, Barros, Pires, Vianna, Ludgero, Paula Gomes, Miranda Henrique, Albuquerque Mello.

-**-

Vice Consulado de Portugal.

NO dia 22 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente, na rua da Cruz, na Boa vista, se hade fazer leilão da armação de uma venda, e os generos que nella existem, pertencentes ao falecido Manoel Ferreira Alves, Subdito de S. M. Fidelissima. O inventario do que existe se achará patente no acto do leilão. Vice Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 18 de Dezembro de 1832.

Joaquim Baptista Moreira.
Vice Consul.

Publicação Litteraria.

SAhio á luz os Elementos do Direito Natural extrahidos dos melhores auctores, postos em ordem, pelo Doutor Pedro Autran da Matta e Albuquerque, Lente do 1.° anno do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes da Cidade de Olinda: vende-se na Praça da União n. 37 e 38; e em Olinda botica da rua do Amparo.

ANUNCIO.

SAhio o N. 1 do Topinambá contendo um desengano ao Povo Pernambucano relativamente a sedição de Panellas de Miranda: vende-se na Praça da União n. 37 e 38, e na Tipografia do Diario.

Vendas.

PEntes de tartaruga abertos de diferentes gostos com a figura do Brazil massacrando o despotismo: na rua d'Ortas loja de tartarugueiro D. 43.

☞ Um escravo de nação 22 annos habil para todo serviço, e uma escrava da Costa 26 annos muito boa vendedeira de azeite: na rua do Queimado D. 2.

-**-

Achado.

MIGUEL de Souza Fontes annuncia ao publico que um escravo seo achou uma carteira com varios papeis de importancia, algumas obrigações, e letras de varios devedores, e alguns moradores nesta Praça: quem for seo dono appareça dando os signaes certos que se lhe será entregue na rua dos Martirios na esquina defronte do beco do aurque.

-**-

Perdas

PERDEO-se no principio do corrente Dezembro um bilhete firmado por Francisco Joaquim Cardozo da quantia de Rs. cento e cincoenta mil N. 321; assim como na mesma occasião e junto com o mesmo bilhete uma letra firmada por Anda.d Fonchet da quantia de reis cento e cincoenta e oito mil e seis centos sacada em 11 de Março 1832 a quatro mezes e N. 69; quem as ditas tiver achado e quiser entregar pode levar a rua da Cruz ... será recompensado.

Sr ão certos de não pagar as refe das importancias se não ao anunciante.

☞ Na noite do dia 9 para 10 do corrente virou se uma canoa na ponte do Recife, carregada de taboado de páu caraga, e perderão-se 6 taboas roga-se a quem as tiver achado, annuncie, que será gratificado.

☞ A quem for offerecido para comprar um carneiro, o qual fugio da rua do Rangel, e tem os signaes seguintes grande, e gordo, moxo, e todo branco, com uma corda no pescoço, queira aprehender, e levar na dita rua sobrado D. 32, que será gratificado.

-**-

Avizos particulares

SENDO mui trestes as circunstancias pecuniarias do Seminario, porque devendo correr este anno uma Loteria, não tem sido possivel correr ao menos uma ametade; o abaixo assignado, na qualidade de Reitor, faz sciente ao Respeitavel Publico, que andarão sem falta no dia 28 de Janeiro do anno proximo seguinte de 1833 as rodas da sobredita Loteria; rogando entretanto encarecidamente ao Respeitavel Publico, Amante das Instituições uteis da sua Patria, queira concorrer para a extração d'uma parte dos bilhetes restantes, áfim de que o Seminario não aventure tanto a sua sorte. No mesmo Seminario achão-se tambem á venda meios bilhetes.

João Rodrigues d'Araujo.

☞ Quem quizer roupa lavada, e engomada por preço comodo; dirija-se ao beco defronte do Trapixe do algodão n. 39, primeiro andar.

☞ Manoel Joze d'Oliveira retira se desta Provincia.

☞ Preciza se de dois homens Portuguezes para serviço de Engenho a saber um para serviço de campo, eo outro para caixeiro do mesmo Engenho que saiba ler; quem estiver nestas circunstancias procure no fim da rua da Roda sobrado novo junto a mare.

☞ Quem tiver uma preta boa e fiel que a queira allugar para servir em casa, e vender na rua pagando se 200 reis por dia e dando se o sustento; dirija-se a rua do Queimado casa que faz esquina para o beco do Peixe frito terceiro andar.

☞ Quem anunciou querer comprar a Logica, e Methafizica de Gunuence, e a Esfera de Job; dirija-se á Cidade d'Olinda rua de Mathias Ferreira D. 31.

☞ Uma mulher capaz que tem bastante leite propõe-se a tomar um menino para criar; a quem convier esse negocio dirija-se a rua d'Agoas verdes D. 27.

-**-

Escravos fugidos.

DOMINGOS Tanhenga, Angola, 30 annos, alto, grosso, cara redonda e cheia de espinhas; fugido a 18 do corrente, e levou vestido calças de brim remendadas e camiza de riscado escuro: ao escriptorio de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha rua da Cruz do recife onde será bem recompensado.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

HAMBURGO; 54 dias; G. Hamb. *Jorge Comaij*, Cap. João Henrique Kimbo: differentes generos: á N. O. Bieber & Comp. Passageiro 1.

AMESTERDAN; 41 dias; E. Olandeza *S. [illegible] Anna Cornelia*, Cap. H. K. Dykhuis: differentes generos: á Bieber & Comp.

LIVERPOOL; 54 dias; B. Ing *Britania*, Cap. Ware: fasendas: á Roza & Braga. Passageiros 2.

LIVERPOOL; 41 dias; B. In. *Jamaica*, Cap. James Marterson: differentes generos: á Diogo Cockchot.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; Pat. *N. S. do Rozario*, Cap. Joaquim Antonio Maria: sal, e assucar

BAHIA; L. *N. S. da Penha*, Cap. João de Jezus e Silva: differentes generos. Passageiros 2.

-**-

Erratas.

NO Diario N. 519, pag 2, col. 2, lin 44 aquella—leia se—aquillo. Pag. 3, col. 1, lin. 4 do qual caso—leia-se—do qual logo. Lin. 30: deligado—leia-se—delegado. Lin. 41: destraindo assim a decizão—leia-se—destruindo assim a divizão.

[illegible] NA TYP. DO DIARIO, [illegible] CAZA D. 1. 1823.